



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO-PB
CASA SEVERINO DA SILVA LIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/2023

**Concede Título de Honra ao Mérito
e dá outras providências.**

Art. 1º- Fica concedido Título de Honra ao Mérito a Senhora **MARIA JOSÉ LINDALVA RAMOS(Mestre Degue)**, em reconhecimento a Premiação do Instituto Rema/PB(Registro de Mestre das Artes da Secretaria de Cultura do Estado da Paraíba, realizado em 28/10/2022).

Art. 2º -A entrega do referido Título será procedida em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicado.

Câmara Municipal de Mogéiro, 03 de março de 2023.

Maria Inês de Andrade Alves
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO-PB
CASA SEVERINO DA SILVA LIRA

DECRETO LEGISLATIVO 01/2023

**Concede título de Título de Honra ao Mérito
e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, por seu Presidente SEVERINO DOS RAMOS BEZERRA, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990, faço saber que a Câmara Municipal de Mogéiro, Estado da Paraíba, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedido Título de Honra ao Mérito a Senhora **MARIA JOSÉ LINDALVA RAMOS(Mestre Degue)**, em reconhecimento a Premiação do Instituto Rema/PB(Registro de Mestre das Artes da Secretaria de Cultura do Estado da Paraíba, realizado em 28/10/2022).

Art. 2º -A entrega do referido Título será procedida em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mogéiro, 03 de março de 2023.

SEVERINO DOS RAMOS BEZERRA
Presidente